

Reunião do júri do concurso documental interno para promoção de 1 (um) posto de trabalho para Professor Coordenador em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), na área científica departamental de Ciências da Educação

Ata nº 1

Ao dia 6 do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, reuniram-se por teleconferência, nos termos do disposto da alínea a) do número 3 do artigo 23º do estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), os membros do concurso documental interno para promoção de 1 (um) posto de trabalho para professor coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) na área científica departamental de Ciências da Educação. -----

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estiveram presentes todos os membros do júri, a saber: -----

Óscar Manuel Ramos Ferreira, na qualidade de Presidente, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa; Luíza Maria Correia de Azevedo d'Espiney, Professora Coordenadora aposentada da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa; Daniel Marques da Silva, Professor Coordenador aposentado da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu; Maria Isabel Domingues Fernandes, Professora Coordenadora na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra; Ana Paula Morais de Carvalho Macedo, Professora Coordenadora na Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho. A reunião decorreu por videoconferência, via plataforma Zoom, conforme convocatória. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto zero: Definição de regras de funcionamento do júri; -----

Ponto um: Discussão e aprovação do sistema de valoração final e aprovação da grelha de avaliação; -----

Ponto dois: Operacionalização do sistema de valoração final das candidaturas; -----

Assim: -----

Ponto zero. Por proposta do Presidente do júri, foi votada por unanimidade a Professora Coordenadora aposentada, Luíza Maria Correia de Azevedo d’Espiney para secretariar o júri. O júri deliberou, por unanimidade, que as reuniões decorrerão à distância, via plataforma Zoom; as atas das reuniões serão aprovadas por cada membro do júri, por envio de correio eletrónico explícito para este fim e com a menção específica da sua aprovação. Foi deliberado por unanimidade que as atas, depois de recebidos todos os votos de aprovação, poderão ser assinadas digitalmente, exclusivamente pelo Presidente de Júri e a Secretária de júri. -----

Ponto um. O júri discutiu e deliberou, por unanimidade, fixar o sistema de valoração final que se segue, e a respetiva grelha de avaliação, por entender que o mesmo é ajustado aos fins estatutariamente tidos em conta para a carreira docente do ensino superior politécnico e ao previsto no nº 4 do artigo 7º do regulamento de concursos para contratação de professores da ESEL em vigor, Despacho n.º 11219/2020, de 13 de novembro, publicado no DR 2ª série nº 222, e ao previsto no Decreto-Lei nº 112/2021, de 14 de dezembro, publicado no DR 1ª série nº 240. O Júri decidiu, ainda, aprovar por unanimidade a grelha de avaliação (Anexo I). -----

Sistema de valoração: operacionalização dos parâmetros e critérios da avaliação curricular:

Parâmetro 1: Qualificação do candidato, avaliada com base na apreciação do percurso académico e de formação, designadamente (máximo 40 pontos): -----

• P1 - Qualificação do candidato - 20%				40
Critério	Subcritério	Pontuação		Total
Grau académico	Grau de doutor em educação	25	40	
	Especialista em educação ao abrigo do Dec.- Lei nº 206/ 2009, 31 de agosto	15		
	Grau de mestre em educação	10		
	Licenciatura em educação	5		
	Licenciatura em enfermagem	5		
Formação pós-graduada	Formação pós-graduada na área da educação: ≥ 30 ects ou ≥1500 horas	5	5	
	Formação pós-graduada na área da educação: ≥ 20 ects e < 30 ects ou ≥ 750 horas e < 1500 horas	2,5		
	Formação pós-graduada na área da educação: < 20 ects ou < 750 horas	1		

Parâmetro 2: O desempenho técnico-científico e profissional do candidato, avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades com relevância para a área da enfermagem e da educação, designadamente, de entre os que hajam sido selecionados pelo candidato como mais representativos (máximo 60 pontos):

P2 - Desempenho técnico-científico e profissional 30%	60
--	-----------

Critério	Subcritério	Pontuação	Total
Publicações científicas	Publicação de artigos em revista científica com revisão por pares: <ul style="list-style-type: none"> • por artigo - 2 pts 	16	25
	Publicação de livros ou e-book com ISBN <ul style="list-style-type: none"> • por livro - 3 pts 	6	
	Capítulo de livro com ISBN <ul style="list-style-type: none"> • por capítulo - 2 pts 		
	Participação em revistas como perito - <i>reviewer</i> <ul style="list-style-type: none"> • por artigo revisto - 0,5 pts 	3	
	Membro do corpo editorial de publicação periódica <ul style="list-style-type: none"> • por revista - 2 pts 	4	
Ações de divulgação ciência e tecnologia	Conferencista por convite/ <i>Key-note speaker</i> <ul style="list-style-type: none"> • por comunicação - 2 pt 	6	10
	Comunicação oral/poster nacional ou internacional <ul style="list-style-type: none"> • por comunicação/poster - 1 pt 	5	
	Membro de Comissões Científicas e ou Organizadora de eventos científicos <ul style="list-style-type: none"> • por evento - 0,5 pts 	2	
Projetos de I&D	Coordenação de projeto / linha / área temática de investigação <ul style="list-style-type: none"> • por projeto - 5 pts 	5	15
	Membro de equipa de projeto de I&D concluído ou em curso <ul style="list-style-type: none"> • por projeto - 2,5 pts 	5	
	Consultor/avaliador de projetos <ul style="list-style-type: none"> • por projeto - 2,5 pts 	5	
Orientação de teses, dissertações,	Orientação e coorientação de teses, dissertações de 3º ciclo e pós-doc	10	10

relatórios de estágio, trabalho de projeto (2º e 3º ciclo e pos- doc)	<ul style="list-style-type: none"> por orientação e coorientação, concluída - 2 pts 			
	Dissertações, Relatórios de estágio, trabalho de projeto de 2º ciclo <ul style="list-style-type: none"> por orientação e coorientação, concluída - 1 pt 			

Parâmetro 3: A capacidade pedagógica do candidato, avaliada com base na apreciação da qualidade e da extensão da sua prática pedagógica anterior, designadamente: (máximo 70 pontos)

P3 Componente pedagógica - 35%			70	
Critério	Subcritério	Pontuação		Total
Experiência na docência na área do concurso e na formação de profissionais de enfermagem e saúde	Por cada ano completo de exercício como docente em regime contratual de tempo inteiro: <ul style="list-style-type: none"> por ano - 1,5 pt 	30	30	
	Regência de Unidades Curriculares da Educação <ul style="list-style-type: none"> por regência - 2 pts 	10	20	
Regência de Unidades Curriculares de outra área científica <ul style="list-style-type: none"> por regência - 1 pt 				
Regência e lecionação de Unidades curriculares e coordenação de cursos	Lecionação de UC <ul style="list-style-type: none"> por cada 15h em UC na área da Educação - 2 pts por cada 15h em UC noutra área - 1 pt 	10		
	Coordenação de cursos <ul style="list-style-type: none"> por curso - 2,5 pts 			
	Coordenador de área científica ou ano curricular <ul style="list-style-type: none"> por área ou ano curricular-- 1 pt 	5	5	

Orientação/coorientação de monografias do 1º ciclo	Orientação/ coorientação de monografia concluída e aprovada. <ul style="list-style-type: none"> • por orientação/coorientação - 1 pt. 	5	5	
Colaboração com instituições de ensino superior estrangeiras na orientação de estudantes	<ul style="list-style-type: none"> • por colaboração - 2 pts 	10	10	

Parâmetro 4: Outras atividades relevantes para a missão da ESEL, avaliadas com base na apreciação das atividades singulares desenvolvidas pelo candidato, designadamente (máximo 30 pontos)

P4 Componente organizacional e desenvolvimento de carreira 15%				30
Critério	Subcritério	Pontuação		Total
Prestação de serviços e consultorias	Prestação de serviços e consultoria nacional e internacional <ul style="list-style-type: none"> • por prestação ou consultoria - 2,5 pts 	5	10	
	Membro de comissões/grupos de trabalho de âmbito internacional /nacional/regional <ul style="list-style-type: none"> • por comissão/ grupo de trabalho - 2,5 pts 	5		
Membro de sociedades científicas e organizações profissionais, associações culturais ou cívicas e de instituições de solidariedade social.	<ul style="list-style-type: none"> • por ano completo - 1 pt 	5	5	
Membro em júri de concurso público para recrutamento e progressão de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Por cada participação em júris - 1 pt 	5	5	
	Presidente de órgão de gestão <ul style="list-style-type: none"> • por ano completo - 5 pts 	5	5	

Participação em cargos diretivos e órgãos de gestão	Vice-Presidente – • por ano completo - 3 pts	5	5	
	Membro de órgão de gestão • por ano completo - 1,5 pt			
Coordenação e participação em departamentos, Comissões e Grupos de trabalho	Coordenação de departamentos ou de Comissões de trabalho institucional • por Coordenação - 2,5 pts	5	5	
	Membro efetivo de Departamento, Comissão e ou Grupo de trabalho • por participação - 1,5 pt			

Classificação final: O cálculo da classificação final da candidatura resultará da aplicação da seguinte fórmula (em que CF é Classificação Final e P é Parâmetro):-----

CF=	$\frac{P1 + P2 + P3 + P4}{10}$
-----	--------------------------------

O júri deliberou ainda que esta Ata e o Anexo respetivo serão publicitados em simultâneo com a saída do Edital do presente concurso em Diário da República, nos locais de estilo e na página eletrónica da ESEL. -----

Ponto dois. Na avaliação curricular serão considerados os parâmetros e ponderações, critérios e subcritérios, constituintes do sistema de valoração final, operacionalizados conforme documento anexo a esta Ata (Anexo I) -----

Tendo em vista uniformizar a aplicação dos critérios estabelecidos no ponto 1 e a atribuição das respetivas pontuações, o júri decidiu por unanimidade; -----

- a) A partir dos elementos constantes no *curriculum vitae* apresentado pelo candidato e, por este associado a cada um dos critérios e subcritérios, o júri começará por decidir do respetivo enquadramento, pontuando, depois na grelha individual, aqueles que forem considerados; o júri reforça que a apresentação e organização formal do *curriculum vitae*

deve ser feita de acordo com os parâmetros e os critérios de avaliação estabelecidos para o concurso. O júri, não valorará elementos do currículo que não se encontrem devidamente enquadrados nos critérios e parâmetros definidos no sistema de valoração. -----

- b) Para efeitos de verificação do cumprimento dos critérios de mérito absoluto para admissão a concurso, considera-se como limite a data de abertura do concurso, pela sua publicação em Diário da República. Deverão os candidatos apresentar no seu *curriculum* a fundamentação e comprovativos institucionais dos referidos critérios, nos termos do Edital do Concurso publicado em Diário da República. Os documentos que comprovam o cumprimento dos critérios de mérito absoluto para admissão a concurso devem ser confirmados institucionalmente, apresentados, organizados e agregados em anexo próprio ao *curriculum vitae*; -----
- c) Sempre que do somatório das pontuações atribuídas aos elementos do *curriculum* considerados pelo júri resulte um valor superior ao máximo fixado para qualquer subcritério, será registado o valor máximo; -----
- d) Sempre que um candidato apresente duas ou mais vezes o mesmo elemento, só será considerado o que no *curriculum* estiver no subcritério correto. ----
- e) O júri reserva-se o direito de solicitar aos candidatos os documentos considerados oportunos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 13 horas e 06 minutos de que foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri pelo método descrito atrás, vai ser assinada pelo presidente e pela secretária do júri. A esta ata serão adicionadas as expressões de aprovação dos restantes membros do júri, através de correio eletrónico. -----

O Presidente de Júri

A Secretária do júri

Óscar Manuel Ramos Ferreira

Luíza Maria Correia de Azevedo d´Espiney

Ata nº1 de Reunião do júri do concurso documental interno para promoção de oito postos de trabalho para Professor Coordenador em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), na área de Enfermagem

Anexo I

Grelha de Avaliação do Sistema de Valoração Final

Sistema de valoração: operacionalização dos parâmetros e critérios da avaliação curricular:

Parâmetro 1: Qualificação do candidato, avaliada com base na apreciação do percurso académico e de formação, designadamente (máximo 40 pontos): -----

• P1 - Qualificação do candidato - 20%			40
Critério	Subcritério	Pontuação	Total
Grau académico	Grau de doutor em educação	25	40
	Especialista em educação ao abrigo do Dec.- Lei nº 206/ 2009, 31 de agosto	15	
	Grau de mestre em educação	10	
	Licenciatura em educação	5	
	Licenciatura em enfermagem	5	
Formação pós-graduada	Formação pós-graduada na área da educação: ≥ 30 ects ou ≥1500 horas	5	5
	Formação pós-graduada na área da educação: ≥ 20 ects e < 30 ects ou ≥ 750 horas e < 1500 horas	2,5	
	Formação pós-graduada na área da educação: < 20 ects e < 750 horas	1	

Parâmetro 2: O desempenho técnico-científico e profissional do candidato, avaliado com base na

apreciação dos trabalhos e atividades com relevância para a área da enfermagem e da educação, designadamente, de entre os que hajam sido selecionados pelo candidato como mais representativos (máximo 60 pontos):

P2 - Desempenho técnico-científico e profissional 30%			60
Critério	Subcritério	Pontuação	Total
Publicações científicas	Publicação de artigos em revista científica com revisão por pares: <ul style="list-style-type: none"> • por artigo - 2 pts 	16	25
	Publicação de livros ou e-book com ISBN <ul style="list-style-type: none"> • por livro - 3 pts 	6	
	Capítulo de livro com ISBN <ul style="list-style-type: none"> • por capítulo - 2 pts 		
	Participação em revistas como perito - <i>reviewer</i> <ul style="list-style-type: none"> • por artigo revisto - 0,5 pts 	3	
	Membro do corpo editorial de publicação periódica <ul style="list-style-type: none"> • por revista - 2 pts 	4	
Ações de divulgação ciência e tecnologia	Conferencista por convite/ <i>Key-note speaker</i> <ul style="list-style-type: none"> • por comunicação - 2 pt 	6	10
	Comunicação oral/poster nacional ou internacional <ul style="list-style-type: none"> • por comunicação/poster - 1 pt 	5	
	Membro de Comissões Científicas e ou Organizadora de eventos científicos <ul style="list-style-type: none"> • por evento - 0,5 pts 	2	
Projetos de I&D	Coordenação de projeto / linha / área temática de investigação <ul style="list-style-type: none"> • por projeto - 5 pts 	5	15

	Membro de equipa de projeto de I&D concluído ou em curso <ul style="list-style-type: none"> • por projeto - 2,5 pts 	5		
	Consultor/avaliador de projetos <ul style="list-style-type: none"> • por projeto - 2,5 pts 	5		
Orientação de teses, dissertações, relatórios de estágio, trabalho de projeto (2º e 3º ciclo e pós-doc)	Orientação e coorientação de teses, dissertações de 3º ciclo e pós-doc <ul style="list-style-type: none"> • por orientação e coorientação, concluída - 2 pts 	10	10	
	Dissertações, Relatórios de estágio, trabalho de projeto de 2º ciclo <ul style="list-style-type: none"> • por orientação e coorientação, concluída - 1 pt 			

Parâmetro 3: A capacidade pedagógica do candidato, avaliada com base na apreciação da qualidade e da extensão da sua prática pedagógica anterior, designadamente: (máximo 70 pontos)

P3 Componente pedagógica - 35%			70	
Critério	Subcritério	Pontuação		Total
Experiência na docência na área do concurso e na formação de profissionais de enfermagem e saúde	Por cada ano completo de exercício como docente em regime contratual de tempo inteiro: <ul style="list-style-type: none"> • por ano - 1,5 pt 	30	30	
	Regência e lecionação de Unidades curriculares e coordenação de cursos	Regência de Unidades Curriculares da Educação <ul style="list-style-type: none"> • por regência - 2 pts 	10	
	Regência de Unidades Curriculares de outra área científica <ul style="list-style-type: none"> • por regência - 1 pt 			
	Lecionação de UC <ul style="list-style-type: none"> • por cada 15h em UC na área da Educação - 2 pts • por cada 15h em UC noutra área - 1 pt 	10		
	Coordenação de cursos	5	5	

	<ul style="list-style-type: none"> por curso - 2,5 pts 			
	Coordenador de área científica ou ano curricular <ul style="list-style-type: none"> por área ou ano curricular-- 1 pt 			
Orientação/coorientação de monografias do 1º ciclo	Orientação/ coorientação de monografia concluída e aprovada. <ul style="list-style-type: none"> por orientação/coorientação - 1 pt. 	5	5	
Colaboração com instituições de ensino superior estrangeiras na orientação de estudantes	<ul style="list-style-type: none"> por colaboração - 2 pts 	10	10	

Parâmetro 4: Outras atividades relevantes para a missão da ESEL, avaliadas com base na apreciação das atividades singulares desenvolvidas pelo candidato, designadamente (máximo 30 pontos)

P4 Componente organizacional e desenvolvimento de carreira 15%			30	
Critério	Subcritério	Pontuação		Total
Prestação de serviços e consultadorias	Prestação de serviços e consultadoria nacional e internacional <ul style="list-style-type: none"> por prestação ou consultadoria - 2,5 pts 	5	10	
	Membro de comissões/grupos de trabalho de âmbito internacional /nacional/regional <ul style="list-style-type: none"> por comissão/ grupo de trabalho - 2,5 pts 	5		
Membro de sociedades científicas e organizações profissionais, associações culturais ou cívicas e de instituições de solidariedade social.	<ul style="list-style-type: none"> por ano completo - 1 pt 	5	5	

Membro em júri de concurso público para recrutamento e progressão de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> Por cada participação em júris - 1 pt 	5	5	
Participação em cargos diretivos e órgãos de gestão	Presidente de órgão de gestão <ul style="list-style-type: none"> por ano completo - 5 pts 	5	5	
	Vice-Presidente - <ul style="list-style-type: none"> por ano completo - 3 pts 			
	Membro de órgão de gestão <ul style="list-style-type: none"> por ano completo - 1,5 pt 			
Coordenação e participação em departamentos, Comissões e Grupos de trabalho	Coordenação de departamentos ou de Comissões de trabalho institucional <ul style="list-style-type: none"> por Coordenação - 2,5 pts 	5	5	
	Membro efetivo de Departamento, Comissão e ou Grupo de trabalho <ul style="list-style-type: none"> por participação - 1,5 pt 			

Classificação final: O cálculo da classificação final da candidatura resultará da aplicação da seguinte fórmula (em que CF é Classificação Final e P é Parâmetro):-----

$$CF = \frac{P1 + P2 + P3 + P4}{10}$$